



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: gr@contato.ufsc.br

**PORTARIA NORMATIVA Nº 88/2016/GR, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Dispõe sobre o horário de verão em 2016/2017 dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFSC.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido, entre os dias 12 de dezembro de 2016 e 10 de fevereiro de 2017, o horário de verão dos servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal de Santa Catarina.

**Art. 2º** No período a que se refere o art. 1º, o expediente será feito no turno matutino, no horário das 7h30min às 13h30min.

*Parágrafo único.* Em casos excepcionais, devidamente justificados, a direção da unidade pode autorizar a realização de atividades institucionais fora do horário estabelecido.

**Art. 3º** As horas faltantes para o cumprimento integral da jornada de trabalho nesse período deverão ser compensadas durante o ano de 2017.

**Art. 4º** Nos setores onde houver a prestação de serviços essenciais à comunidade, o expediente deverá ser mantido.

PROF. LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO  
Reitor

Publicado no Boletim Oficial  
UFSC nº. 118  
De 09/11/2016